

B O L E T I M

DO

GRÊMIO DO COMÉRCIO DO CONCELHO DE BARCELOS

Composto e impresso nas Ofs. Gráficas da
Companhia Editora do Minho—BARCELOS

N.º 2

Outubro—Novembro—Dezembro - 1954

Direcção, Edição e Propriedade do
Grémio do Comércio do Concelho de Barcelos

Administração
Rua Barjona de Freitas, 33 — Telefone 8235

ÍNDICE

Abertura	3
A Índia Portuguesa e o seu comércio . . .	4
Já sabia que	5
Preços das Carnes. . .	6
Um Barcelense em Goa	7
Caldas do Eirogo . . .	8
D. Francisco de Al- meida	10
Afonso de Albuquerque	11
João Cruz	12
Ermida da Senhora da Franqueira	13
St.º António de Lisboa	13
Agradecimento	13
Efemérides da Índia Portuguesa.	16
S. Francisco Xavier . .	18
Freguesias do concelho	19
Normas de Requerim.	21
Obrigações dos Con- tribuintes	22
Indicações úteis	25
Atenção Snr. Comer- ciante	25
Pelourinho e Paço Du- cal	28
Torre de Menagem. . .	29



FEITO DO ALCAIDE DE FÁRIA

(Cópia do Quadro existente no Museu do Ex.º Sr. José de Bessa e Me eses)

*Correu já sangue na Índia?
A Índia conhece bem o sangue português
— no mar e em terra, nas veias, nas almas.*

SALAZAR

BARCELOS pode orgulhar-se dos estabelecimentos de Carnes Verdes e Salgadas que possui, no mercado municipal D. Pedro V. Os gados abatidos são todos de 1.º qualidade e as instalações dos mesmos estabelecimentos são modelares.

A CASA DE:
João Baptista da Silva Matos
— NA —
Praça D. Pedro V
BARCELOS

*É uma salsicharia...
e está tudo dito.*

Talho Santo António
— DE —
Manuel Pacheco de Carvalho
ESTABELECIMENTO
DE CARNES VERDES

Praça D. Pedro V Telefone 8276
BARCELOS

João Pacheco de Carvalho
Talho n.º 4
Praça D. Pedro V — BARCELOS

sss
Estabelecimento de Carnes Verdes

José Magalhães da Silva
PRAÇA D. PEDRO V — Telefone 8330

Estabelecimento de Carnes Verdes
com frigorífico próprio.

BARCELOS

MANUEL PINTO DE MATOS
Praça D. Pedro V Telefone 8350
BARCELOS

sss
Estabelecimento
de Carnes Verdes

A SALSICHARIA
— DE —
João da Graça Correia
na Praça D. Pedro V

É um estabelecimento Bom no
seu género.

Fornecimento de carnes frescas e salgadas

ABERTURA

Éramos ainda pequeninos, quando, logo no começo dos nossos estudos, quase a seguir ao ABC os nossos mestres primários, nos mandaram decorar os nomes de Albuquerque, D. Francisco de Almeida, S. Francisco Xavier, D. João de Castro, Vasco da Gama... E nós fixávamos esses nomes, quase sem saber porquê...

Depois disseram-nos que tinham sido Vice-Reis estes, navegadores aqueles, missionários aqueloutros... que tinham descoberto, conquistado e evangelizado uma terra muito distante que se chamava Índia... disseram-nos também que tinham sido Eles que dilataram a fé e o império... e ensinaram-nos a chamar a esses homens « heróis ».

Mais tarde, já depois de termos estudado muito, percebemos porque nos ensinaram a chamar-lhes assim, a esses homens que deixaram o seu nome tão ligado à Índia.

Mas, heróis foram também aqueles obscuros e incógnitos soldados, arraia miúda mas de rija têmpera, que fizeram, com a sua bravura e com as suas vidas, as vitórias dos capitães e Vice-Reis.

Heróis foram aqueles marinheiros que destemidos no meio das porcelas do Cabo das Tormentas levaram a bom porto as naus e as caravelas com novas e gente de Portugal.

Heróis foram aqueles que dia e noite, a fé no peito e a cruz na mão, evangelizaram as novas terras e deram novas almas a Cristo.

Mártires da Pátria e Mártires da Fé, uns e outros regaram com o seu sangue — o sangue de Portugal — a terra longínqua da nossa Índia.

E estes homens — a quem nos bancos da escola primária, nos ensinaram a chamar « heróis » — foram nossos avós...

Quem os não teve lá, capitães ou soldados, mercadores ou missionários...

Suprema honra para nós, portugueses do século XX: foram os nossos arqui-avós que nessas terras longínquas, na Ásia misteriosa, escreveram com o seu sangue — sangue bendito de mártires — as páginas mais gloriosas da nossa história.

Foram eles que com as suas vidas deram a Índia a Portugal.

Herança preciosa, que nos querem roubar! Património legado por nossos maiores que nós, netos de heróis, saberemos defender contra quem-quer-que-seja, encarniçadamente, zelosamente, com honra e com nobreza.

Teotónio Rebelo de Andrade e Castro

A ÍNDIA PORTUGUESA E O SEU COMÉRCIO

O Grémio do Comércio do Concelho de Barcelos, dedica o presente número do seu Boletim à Índia Portuguesa, e dum modo especial ao seu comércio que, devido à traição de uns e à cobiça de outros, está a viver aflitivos dias.

Não podem os comerciantes da metrópole deixar de sentir grave preocupação pelos seus colegas de Dadrá e Nagar Aveli, ao vê-los completamente desprotegidos e à mercê de bandoleiros sem pátria e sem Deus, não só por dever de solidariedade profissional, mas por reconhecerem que tanto estes como os comerciantes de todo o Império Ultramarino têm sido os principais obreiros da expansão portuguesa, cabendo-lhes, por isso, uma boa parte das glórias que nos vêm de tão maravilhoso feito.

Já nos recuados tempos em que as naus e caravelas de Portugal sulcavam os mares desconhecidos à procura de novos mundos, conjuntamente com os homens de armas, embarcavam os homens de negócios para estabelecer relações comerciais e de amizade com os povos com quem entrassem em contacto.

São, talvez, descendentes destes ousados navegantes, os comerciantes daquele pedaço de Portugal temporariamente subvertido, e, por isso, devem sentir mais duro o agravo de que são vítimas. Mas para eles há-de chegar a hora da justiça, justiça que se deve à nossa Pátria, porque o mundo civilizado está connosco e reconhece que Portugal só aos portugueses pode pertencer.

E então, nessa hora, que confiamos em Deus, breve há-de chegar, que os traidores se não mostrem aos nossos olhos porque já não teríamos paciência para suportar mais sombras na luz radiante da alegria da Nação. Queremos descerrar os dentes e abrir os punhos e, vendo-os, não o poderíamos fazer.

Barcelos, mostrou-se vibrante de indignação na manifestação de protesto, pelo miserável assalto a Dadrá, organizada pelos Organismos Corporativos. Aí se afirmou, peremptoriamente, que as vidas e haveres dos barcelenses ficavam ao dispor do Governo da Nação, para que a Bandeira Nacional de novo flutuasse sobre mortos e vivos de Dadrá e Nagar Aveli.

Barcelos, Setembro de 1954

A DIRECÇÃO

JÁ SABIA QUE...

O Decreto n.º 35.809, de 16-8-946, alterou as penalidades e substituiu a redacção do art. 1.º do Decreto n.º 29.964, de 10-10-939, que passa a ter a seguinte redacção:

Art. 1.º — Comete o crime de açambarcamento o produtor ou comerciante que ocultar as suas existências de mercadorias ou produtos ou que se recuse a vendê-las segundo os usos normais da actividade agrícola ou comercial ao preço corrente do mercado.

§ 1.º — é equiparado à ocultação:

- 1.º — O armazenamento de mercadorias ou produtos, em locais não indicados às autoridades de fiscalização, quando essa indicação tenha sido exigida;
- 2.º — A omissão ou declaração falsa sobre as exigências pelas autoridades encarregadas da fiscalização;
- 3.º — O não levantamento por qualquer industrial ou comerciante das mercadorias que lhe forem consignadas e derem entrada nas estações de caminho de ferro ou quaisquer locais de descarga.

§ 2.º — é equiparado à recusa:

- 1.º — O encerramento voluntário do estabelecimento com o fim de eximir à venda a respectiva existência;
- 2.º — A limitação de venda, pelos industriais ou comerciantes das mercadorias, quando essa limitação tenha sido declarada prejudicial pela Intendência Geral dos Abastecimentos: — o crime de açambarcamento é punível com prisão correccional de 3 meses a 3 anos e multa de 10 vezes o valor das mercadorias escondidas ou recusadas, mas

nunca inferior a 1.000\$, tratando-se de pequenos produtores ou comerciantes, e a 20.000\$, outros casos;

Decreto n.º 29.964:

Art. 7.º — Comete o crime de especulação todo aquele que, sob qualquer pretexto ou usando de qualquer meio apropriado, alterar os preços que do regular exercício das actividades económicas ou dos regimes legais em vigor normalmente resultariam para as mercadorias ou valores, ou vender ou tentar vender por preços superiores aos que estiverem legalmente fixados; — punível com prisão correccional de 1 a 6 meses ou de 6 meses a 3 anos, consoante for inferior ou superior a 50.000\$ o preço da transacção ilícita que se efectuou ou tentou efectuar, ou o valor das mercadorias cujo preço se alterou ou tentou alterar. A pena de prisão é sempre acrescida de multa de 1.000\$ a 1.000.000\$, mas nunca inferior a 10 vezes o preço ou valor referido na 1.ª parte deste artigo; punível pelo artigo 4.º do Decreto 35.809, e mais no seu artigo 8.º dá ao crime de açambarcamento, especulação e contra a economia nacional a interdição de exercício de profissão comercial ou industrial por três meses a dois anos; resultando o encerramento do estabelecimento comercial ou industrial; e a cessação das licenças ou autorizações do seu funcionamento.

A falta de etiquetas e da relação de géneros à venda no estabelecimento é punida com a multa de 500\$ a 10.000\$ (art. 3.º do Decreto n.º 35.809).

É equiparado ao crime de especulação:

A intervenção remunerada de um novo intermediário no ciclo normal de distribuição ainda que não tenha havido lucro ilícito. (A intervenção compreende-se: pela falta de colecta industrial do ramo negociável, ou falta de inscrição no organismo competente).

Restaurante PÉROLA

BARCELOS

Aven. Combatentes G. Guerra

Telefone
8 4 1 6

PENSÃO — RESTAURANTE E BAR

Almoços e Jantares — Serviço à lista e da casa
— Serviços para casamentos e baptizados.

Instalações
Regionais

A CAFÉZEIRA DE BARCELOS

DE *Manuel da Cruz Pias*

É uma Casa especializada em Merceria fina — CHÁ e CAFÉ
GRANDE SORTIDO EM CONSERVAS AOS MELHORES PREÇOS DO MERCADO.

Visite esta Casa e dará por bem empregado o seu tempo

Rua Barjona de Freitas — Telefone 8410 — BARCELOS

Preços porque são vendidas as carnes no Concelho de Barcelos

Carne de vaca

S/ osso	{	Lombo	25\$00
		Vazio	22\$00
		Carne de 1. ^a	22\$00
		Carne de 2. ^a	15\$00
		Carne de 3. ^a c/ osso	12\$00
		Língua	22\$00
		Rim	18\$00
		Rilada e gorduras	8\$00
		Ossos	1\$00

Carne de vitela

Carne de 1. ^a , limpa	27\$20
Costeletas	2\$00
Carne de 1. ^a , c/ osso	2\$00
» » 2. ^a , s/ osso	21\$20
» » 2. ^a , c/ osso	16\$00
» » 3. ^a , s/ osso	17\$20
» » 3. ^a , c/ osso	13\$20
Rim	20\$00
Rilada e gorduras	8\$00
Ossos	1\$60

Carne de cabrito

Inteiro	18\$00
Metade logitudinal	18\$00
Metade dianteira	16\$00
Metade trazeira	20\$00

Carne de anho

Inteiro	15\$00
Perna	18\$00
Pá	16\$00

Carne de carneiro

Perna e lombo	16\$00
Costeletas e pá	16\$00
Peito e cachaço	12\$00

Carne de porco e seus derivados

Lombo limpo	26\$00
Carne limpa	24\$00
Costeletas dianteiras e carne com osso	16\$00
Entrecosto	16\$00
Perna com osso	20\$00
Cabeça com osso	12\$00
Cabeça sem osso	18\$00
Chispe	12\$00
Rim	16\$00
Pato de lombo	50\$00
Toucinho entremiado	16\$80
Pá composta	17\$80
Presunto salgado com osso	20\$00
Presunto salgado sem osso	30\$00

Chama-se a atenção de que estes preços são os que vigoram à data da publicação deste Boletim. Devendo os Srs. comerciantes andar a par das possíveis alterações.

Rectificação

No último numero foi indicado o preço de venda ao público do Bacalhau nacional miúdo de 1.^a qualidade a 12\$80, quando o seu preço é de 12\$30. Este erro tipográfico, foi por certo rectificado já pelos senhores comerciantes do ramo. Que nos desculpem esta gralha.

ANTÓNIO DUARTE PEDROSO

Telefone 8448

MERCEARIA e VINHOS
Ambulante de azeite e víveres

Não compre sem consultar os preços desta casa

Completo sortido em artigos de merceria

Rua Elias Garcia

BARCELOS

UM BARCELENSE EM GOA



Tenente João Esteves Miranda

Distinto oficial do exército em serviço na guarnição de Goa e Comandante do Terço Independente n.º 67, — Barcelos — da Legião Portuguesa, em licença ilimitada.

Dedicado nacionalista e barcelense nato — filho do comerciante local João da Cruz Miranda — que em terras da Índia, mostrará mais uma vez se for preciso, o valor da gente de Barcelos, que tem como patrono o Alcaide de Faria, e nos ouvidos a frase imorredoura do alcaide a seu filho Gonçalo Nunes, quando os castelhanos atacaram o seu castelo:

« Maldito sejas tu, se deixares entrar no castelo que defendes, o inimigo, sem que passem por cima do teu cadáver ».

Ao saudarmos o Tenente João Miranda, englobamos todo o Exército Português que na Índia defende o brio e a Honra de Portugal, Uno, Livre e Imortal.

Confiamos na valentia nunca desmentida dos portugueses e na vitória das suas armas, para dizermos com Camões

« Ditosa pátria que tais filhos tem ».



DROGARIA MARTINS

ARMAZENISTA

(CASA FUNDADA EM 1922) — Telefone 8243

DROGAS, PRODUTOS QUÍMICOS E ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS — DEPÓSITO DAS ÁGUAS CASTELO DE MOURA

Armazém:

Largo José Novais, 5 e 6

Drogaria e Escritório:

R. Barjona de Freitas, 50 e 52

BARCELOS

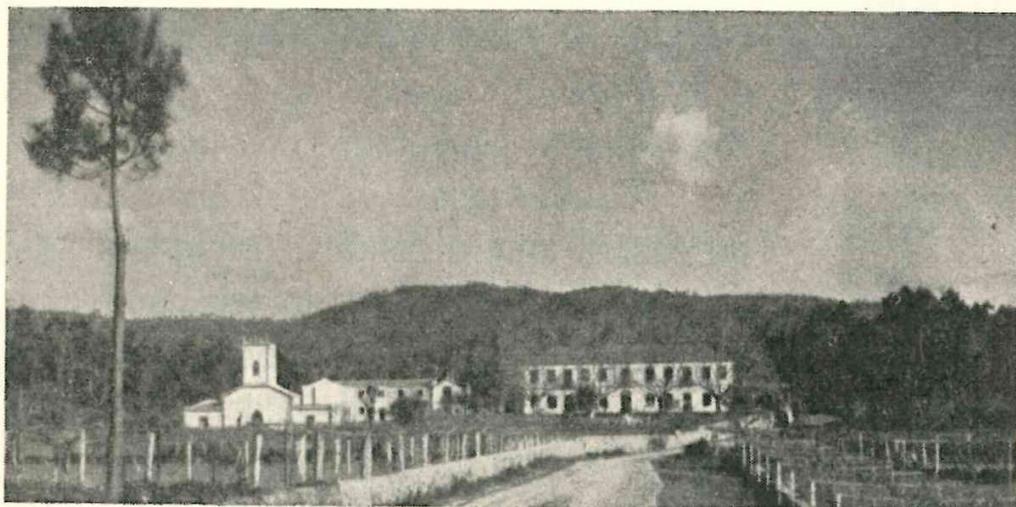
CALDAS DO EIROGO

Não é de ontem nem de hoje que se escreve sobre o seu valor positivo; sobre a eficiência terapêutica das suas águas medicinais; sobre a sua localização de ambiente tonificante para a vida como estância de repouso; sobre o aspecto panorâmico que emerge no íntimo prazer dos sentidos, com salutar consolação espiritual.

É desde sempre que se há lembrado e feito a regrada apologia das raras pro-

auerindo-se daí compensações emergentes que viriam reflectir-se no evolutivo progresso da nossa terra.

Parece, todavia, — pelo menos assim pode concluir-se dum rápido exame retrospectivo, — que o problema, embora acentuado por vários dos antigos orientadores da causa pública concelhia, não caiu, ainda, na compreensão do nosso meio especulativo, como factor de base fundamental e de segura vanta-



Vista panorâmica das Caldas do Eirogo vendo-se em fundo a Montanha do Facho, onde se ergueu o Cruzeiro Capela dos Centenários do Concelho de Barcelos

priedades destas águas, tão benéficas à saúde, e foi, sobretudo este, o ponto culminante que orientou, geriu, e impulsionou todos os esforços desenvolvidos na rota do seu aproveitamento.

Mas, concomitantemente, quando os efeitos da sua aplicação clínica se tornaram conhecidos e as análises hidro-lógicas definiram e evidenciaram os seus predicados específicos, logo ocorreu, — como é intuitivo, — a iniciativa de solidificar a ideia, como fulcro de riqueza nata a explorar industrialmente,

gem de modalidade a utilizar economicamente.

Pretende-se, aqui, apenas, focar, do modo mais simples possível, esse emergente e importante aspecto do assunto, não tanto decalcando ou repetindo o passado, mas, principalmente, observando o presente e olhando ao futuro, sendo certo que, ao enfrentarmos o prolema não vislumbramos abrir um campo de novas doutrinas, pois, o caso, em si, sito é, na sua própria estrutura, é sempre o mesmo.

Lembramos o caso do EIROGO, collocando-o no mesmo paralelo comparativo de Vizela, Taipas e Caldelas, por exemplo, para não irradiar mais além que, nada eram inicialmente, sendo hoje locais de ampla característica progressiva, unicamente devido à inteligente utilização feita das suas fontes de água mineral, como base económica orçamentológica a caucionar melhoramentos administrativos, e a facultar a instalação e desenvolvimento de laboriosa e farta acção comercial, industrial e mesmo agrícola em certo coeficiente.

Não nos pertence a função, ou — nem isso poderá ser obra de um só parecer, — a planificação de tão fundamental problema contributivo do desenvolvimento e progresso de Barcelos que, até, já serviu de plinto, para a sua inclusão na Zona de Turismo Nacional

No entretanto, está na índole deste BOLETIM agitar o assunto; lembrá-lo; pedir a sua inserção num plano de próximas realizações utilitárias; e, consequentemente, recordar que a principal regra a seguir, neste como em muitos outros problemas, será a de BARCELOS procurar contar, acima de tudo e principalmente, com o esforço colectivo da sua própria vontade de vencer e triunfar.

Claro que, a acentuação do fenómeno, inculcando espírito de indomá-

vel iniciativa e dinamismo persistente, obriga e leva os poderes centrais a olhar com respeito e estímulo, destinando-lhe verbas auxilativas, qualquer obra de tão largas vantagens de conjunto, pela conglobação, no mesmo pomo, do económico com o prestimoso à saúde.

E, lembre-se, só como indicativo de flagrante garantia, que as prodigiosas águas do EIROGO, sendo das mais ricas em mineração no nosso País, e, incontestavelmente, das mais famosas, estão consideradas como as de melhor preferência, para tratamento e cura de doenças reumáticas, da pele, do aparelho digestivo e respiratório, da sífilis, escrofolismo, hipertensão arterial, doenças de Senhoras, e outras mais, de não menor importância.

Ora se é que, em técnica de economia, há sempre que procurar matéria tributável para auferimento de compensadora receita a custear despesas forçadas de administração pública, necessariamente que essa vantagem tem de ser encontrada, precisamente, naquilo que os predicados do meio-local nos oferece como riqueza a explorar organizadamente.

E Barcelos, para isso, tem de chamar a si o problema do EIROGO e estudá-lo convenientemente dando-lhe a realização que, com merecida justiça, aguarda desde há muitos anos.

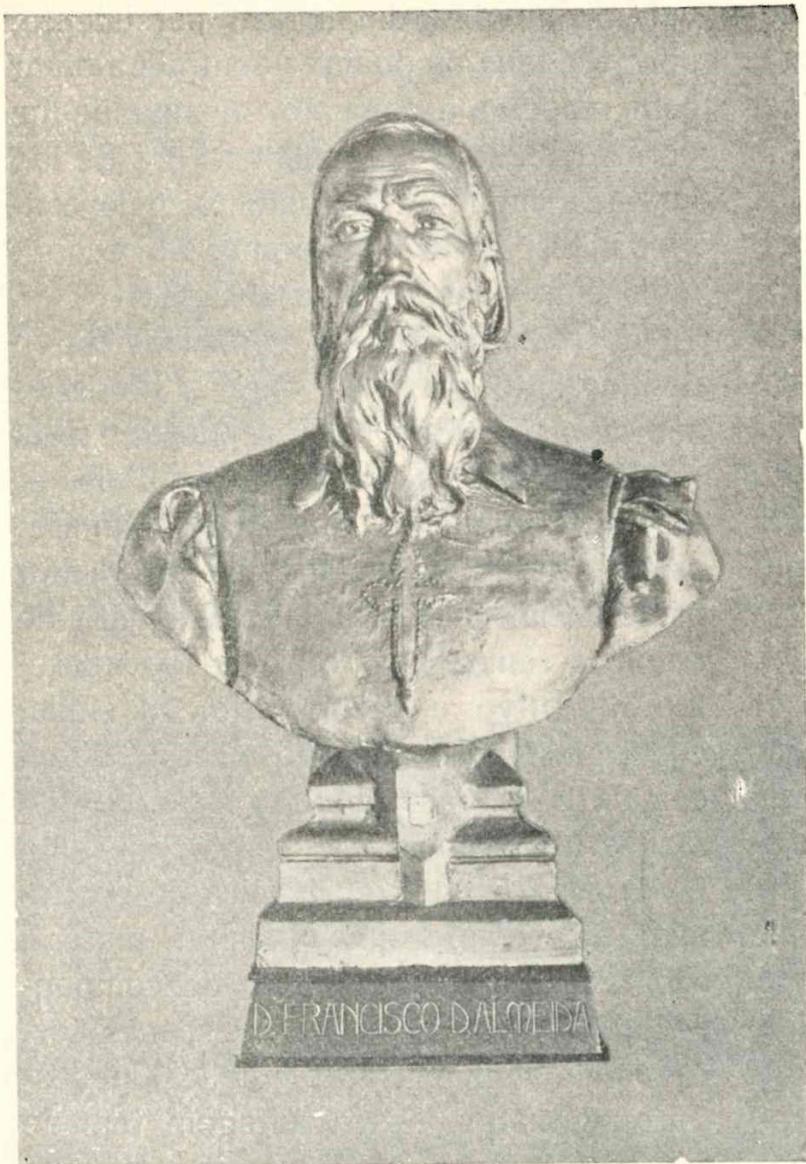
SAPATARIA CUNHA

O maior sortido em calçado de luxo e corrente. Fabrico de tamancaria em larga escala. Preços para revenda.

Largo da Calçada

TELEFONE 8256

BARCELOS



(Gravura da Hist. de Portugal)
D. Francisco de Almeida
primeiro vice-rei da Índia (1505-1509)

D. Francisco de Almeida

A 25 de Março de 1505, parte D. Francisco de Almeida com uma esquadra de 20 navios, para as terras do Oriente com o fim de destruir o comércio maometano e estabelecer feitorias de comércio nas costas de África até ao Malabar.

O Almirante de Portugal leva consigo inúmeros missionários, para estenderem a fé cristã, e na verdade, a estes se deve em grande parte o respeito e amor que aquela gente veio a ter a Portugal.

Foi o 1.º Viso-Rei da Índia, e devido aos seus feitos chamavam-lhe o « Almirante dos Mares Índicos ».

Não compre sem ver o enorme sortido que tem em tecidos e lanifícios a

LOJA DA PRAÇA

José Carlos Vieira
Largo da Praça — BARCELOS

A TIPOGRAFIA LIZ

está montada com os mais modernos maquinismos, executando todos os trabalhos tipográficos a uma e mais cores

TELEFONE 8371

Rua Barjona de Freitas, 115

BARCELOS

CAFÉ MONUMENTAL

TELEFONE 8480

—NO CORAÇÃO DA CIDADE—

É o centro de reunião da Família Barcelense

Primoroso serviço de Café e Bar, em secções à parte

Largo da Calçada

BARCELOS

Afonso de Albuquerque

Dentro do espírito de grandeza que os portugueses sonharam foi por certo, Albuquerque aquele que mais procurou dilatar a expansão do Reino de Portugal.

Grande Capitão de rija tempera, conquistou Goa, Ormuz e Malaca, estabelecendo assim pontos de apoio para mais largos voos das Naus de Portugal.

Capitão Indomável, que fazia respeitar as armas de Portugal a qualquer nação do Mundo, sendo a sua acção como Viso-Rei de grande alcance para garantir a permanência de Portugal nas terras do Oriente.

E pode dizer-se que conjuntamente com o seu espírito guerreiro, foi o maior diplomata do seu tempo.

*Para artigos de mercearia
procure a casa de*

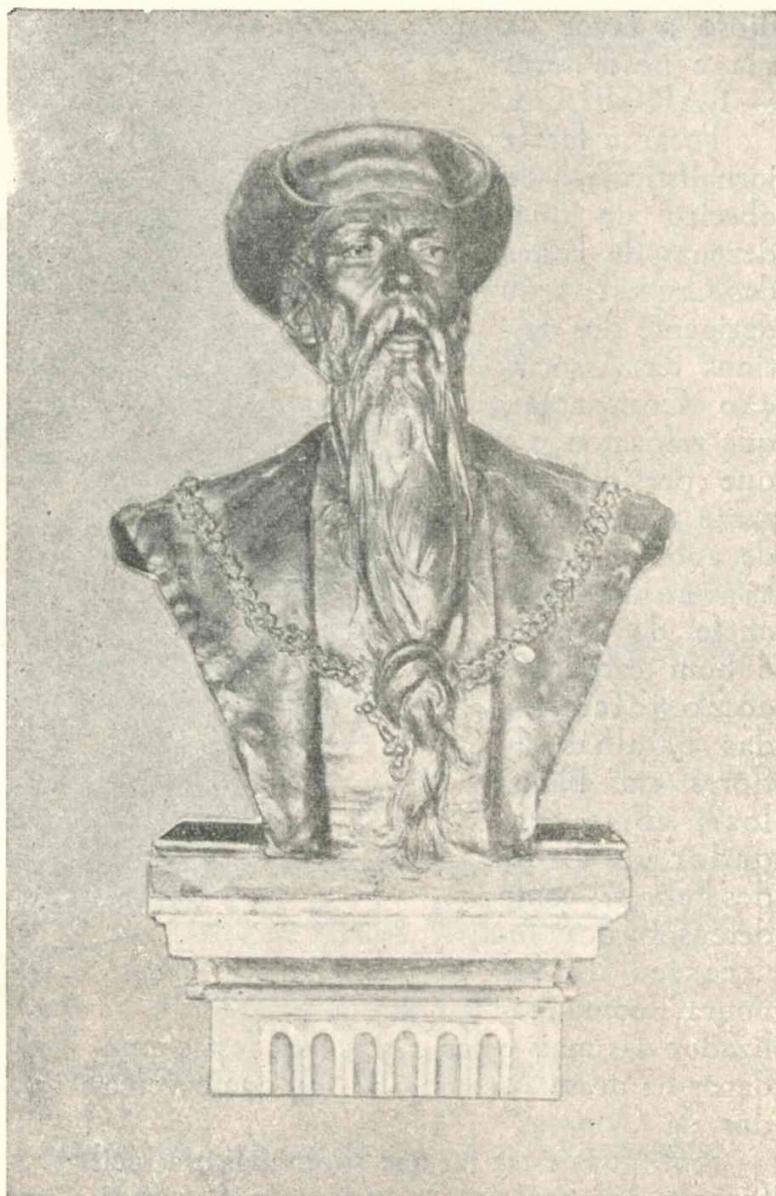
António Barbosa de Oliveira



R. Barjona de Freitas, 56-60

Telef. 8326

BARCELOS



(Gravura da Hist. de Portugal)

Afonso de Albuquerque
segundo vice-rei da Índia (1509-1515)

FIGURAS BARCELENSES

João Cruz

Pessoa amiga pede-me para escrever alguma coisa para o boletim do Grémio do Comércio de Barcelos, sobre João Carlos Coelho da Cruz que deixou o convívio dos seus entes queridos e dos numerosos amigos, em 2 de Junho de 1951.

Nada mais fácil que escrever alguma coisa duma pessoa que deixou um activo grandioso a favor da sua e nossa terra — BARCELOS.

Focar a faceta jornalística?; a de obreiro de duas dezenas de Festas das Cruzes?; a de dirigente dos destinos da Associação Comercial, que reformou e a que presidiu durante uma dezena de anos?; ou então como bom chefe de família e bom católico?; como iniciador das batalhas de flores em Barcelos?; como fundador da Sopa dos Pobres?; como defensor dos interesses da lavoura?; como realizador das mais belas e graciosas festas mundanas na nossa Assembleia?; ou como vereador da Câmara?

Em todas estas facetas apontadas era fácil focar o seu carácter, o seu espírito organizador, a sua ponderação, a sua habilidade em saber expor com clareza as suas ideias, tanto pela palavra, como pela escrita e ainda em demover dificuldades.

Morreu sem um inimigo, nem mesmo em política — pois soube sempre fugir dela — nem pessoal.

Havia nele uma razão porque trabalhava com dedicação, com firmeza, com desinteresse financeiro, dando todo o seu esforço, e todo o seu saber e, essa razão única, que ocupava lugar a meio — com o amor à família — no seu coração, era o amor a sua e nossa terra — Barcelos.

Trabalhou muito, mas teve pelo menos o prazer de, em vida, receber das mãos do anterior presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Miguel Gândara Norton, aquando das Bodas de Ouro matrimoniais do biografado um pergaminho, assinado pelos organismos que tão desinteressadamente serviu, a reconhecerem o seu mérito.

João Cruz pode sem favor ser classificado como exemplo do comércio de Barcelos e é esse o motivo porque este Boletim arquiva nas suas páginas tão ilustre nome.

Para finalizar estas sinceras e justas afirmações sobre este barcelense, resta-me perguntar a mim mesmo, se presentemente, em Barcelos haverá alguém que se tenha dedicado a sua terra como João Cruz?

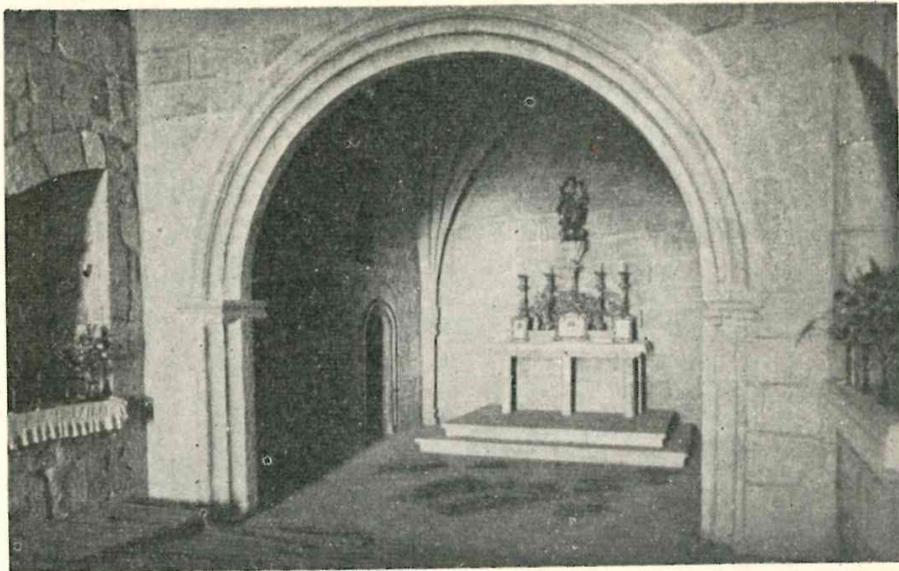
Sócio n.º 911



Ermida da Senhora da Franqueira

Segundo a lenda, mandada edificar por Egas Moniz, aio de D. Afonso Henriques, em cumprimento de voto a Nossa Senhora, por ter franqueado as terras dos infieis ao seu rei.

As pedras do altar-mor, foram trazidas da conquista de Ceuta, por D. Afonso, Conde de Barcelos. Junto do Monte da Franqueira, ficava o Castelo de Faria, onde no reinado de El-Rei D. Fernando, se deu o épico diálago entre o Alcaide e seu filho, a que noutro lugar se faz referênciã.



Santo António de Lisboa

A 24 de Janeiro de 1668, foi alistado como simples soldado Santo António de Lisboa, no Regimento de Infantaria de Lagos, sendo depois, em 1683, promovido a Capitão, e, em 1777, a major.

Num atestado passado pelo comandante do referido regimento, para efeito duma das promoções, há a seguinte passagem:

«Outro-sim certifico que em todos os papéis e registos acima mencionados não existe alguma nota relativa a Santo António de mau comportamento ou irregularidades praticadas por ele».

Agradecimento

Cumpre-nos agradecer o bom acolhimento dado ao nosso Boletim, bem como as amáveis referências que a Imprensa fez a seu respeito.

Neste agradecimento englobamos também todas aquelas entidades, quer oficiais, quer particulares que directamente se nos dirigiram. A todos um muito obrigado.

ESTAÇÃO DE SERVIÇO

Venda de Gasolina, Óleos, Pneus e Acessórios

GARAGEM PARQUE

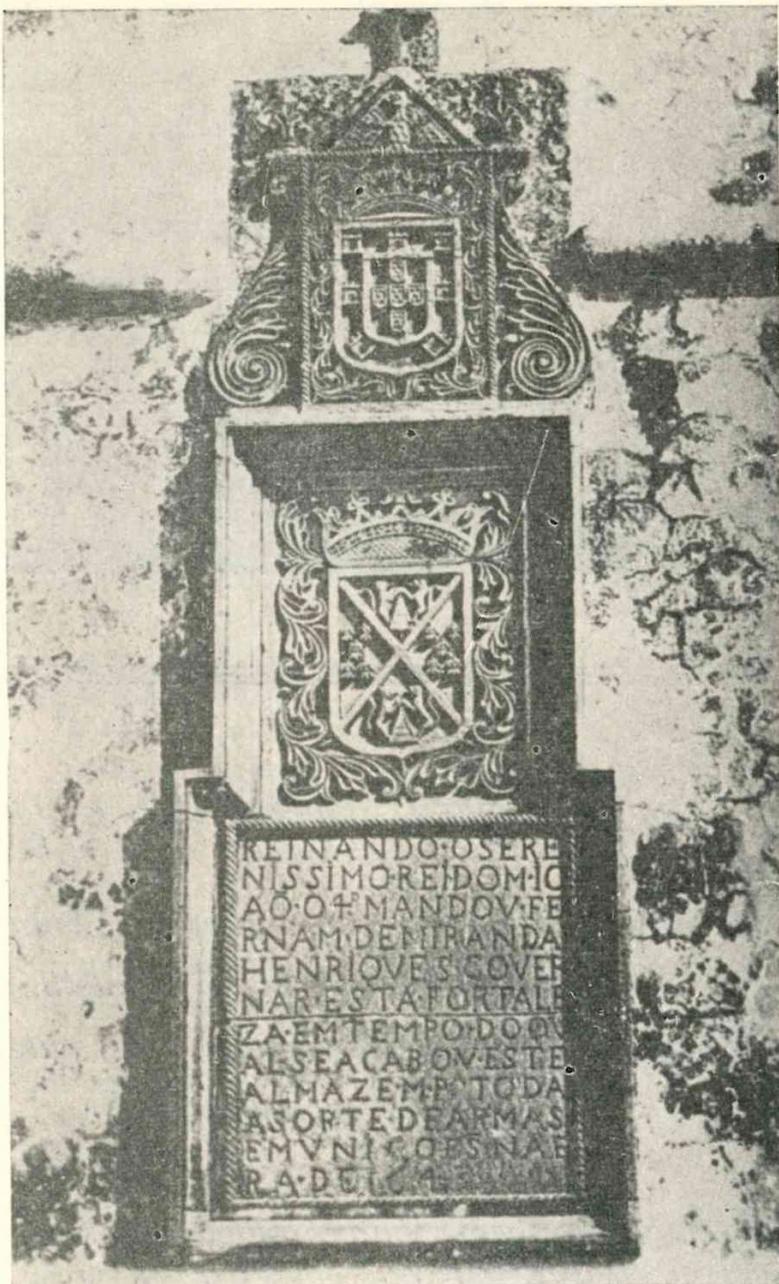
Recomendada pelo Automóvel Clube de Portugal

Agente de vendas das: **Bicicletas Vilar e Motores «Cucciolo» e «Pachancho»**

Av. Dr. Sidónio Pais, 35

Telefone 8413

BARCELOS



(Gravura da Hist. de Portugal)

Diu — Lápide do Antigo Armazém de Armas
do Castelo (1643)

Para requerimentos, licenças
e outros serviços, está às
suas ordens

Henrique Augusto da Silva
R. S. Francisco — BARCELOS

Grande prática e competência

DROGARIA MODERNA

Telefone 8404

O mais completo sortido em produtos
químicos — Drogas e Perfumarias —
Insecticidas e Sementes.

sss

R. Inf. D. Henrique, 52-54 — BARCELOS

Senhor Merceeiro:

*Não esqueça de nas suas
requisições de azeite, indi-
car o armazenista*

Manuel Correia Pedroso
ESPOSENDE

Para ficar bem servido

MERCEARIA LOUÇAS E CONFEITARIA

DE *Manuel Joaquim Ferreira*

R. D. António Barroso e R. Barjona de Freitas

Serviço de banquetes e copos de água
Única casa especializada no seu género

Telef. 8234

BARCELOS

Augusto Figueiredo & Silva, L.^{da}

Armenistas de Merceria — Seguros — Camionagem

Telefone 8335

É UM ESTABELECIMENTO COM-
PLETO EM JUNTO E RETALHO.

Rua Filipa Borges, 79

BARCELOS

ESTABELECIMENTO DE FERRAGENS E DROGAS

— DE —

José Pimenta do Vale

Grande sortido em Ferro, Arame,
Óleos, Tintas, Vidros, Adubos
e Material de Construção

Telefone P. P. 8428

PERELHAL

BARCELOS

*Não compre motores para rega sem ver
o grande sortido que tem*

CORRÊA & CARDOSO

Material eléctrico — Tubos e Correias

Largo de D. António Barroso

Telef. 8442

BARCELOS

A Pérola do Mercado

Estabelecimento de Mercearia

— DE —

ANTÓNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Telef. 8461

Sempre géneros de 1.^a qualidade

Rua Barjona de Freitas — BARCELOS

Drogaria da Praça

— Telefone 8478 —

TINTAS, VERNIZES E PERFUMARIAS

Grande e variado sortido em
artigos de utilidade.

R. Barjona de Freitas, 49-51—BARCELOS

CASA PEIXOTO

Estabelecimento de Fazendas

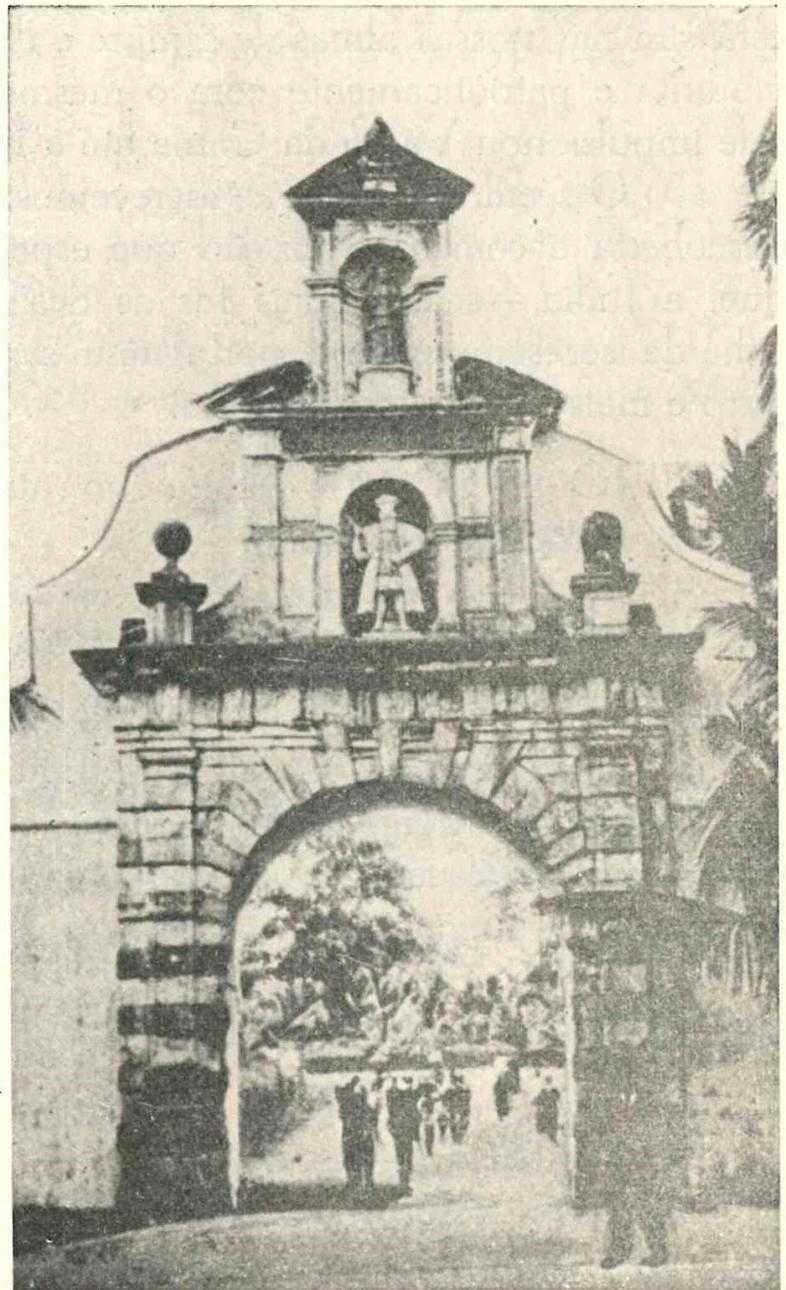
— DE —

José da Silva Peixoto

Telefone 8379

Grande sortido — Lindos padrões
Camisas TABÚ

R. D. António Barroso, 110-112—BARCELOS



(Gravura da Hist. de Portugal)

Velha Goa — Arco dos Viso-Reis

EFEMÉRIDES DA ÍNDIA

Nesta recordação de datas e acontecimentos, há um mundo íntimo de estudos, heróicas maravilhas, esforços intensivos e conclusões científicas que, sendo obra colossal dos nossos homens dos Séculos XV e XVI, legitimam e perpetuam os direitos seculares à expansão luso-asiática.

O vibrante poema aqui encerrado, em tantas citações, não está, apenas, nas estâncias dos Lusíadas; está sim nas nossas almas de sempre e de hoje a palpitar vibrante e patriòticamente com o mesmo calor ardoroso que impulsionou Vasco da Gama até à Índia.

O século de ouro que escrevemos, então, com essa descoberta e com a civilização que espalhamos, atestam que, a Índia, — sejam quais for os desígnios do futuro, — há-de ser sempre terra portuguesa sagrada pelo mais puro e mais elevado cristianismo.

JANEIRO 3, (1510) — Morre no ataque a Calicut D. Fernando Coutinho.

6, (1498) — Vasco da Gama, demanda o caminho da Índia, e descobre Angra dos Reis.

FEVEREIRO 9, (1531) — Nuno da Cunha toma a ilha de Beth, a cerca de 4 milhas de Diu.

24, (1519) — Jorge de Albuquerque, na Índia, submete o reino de Pacém.

MARÇO 22, (1526) — Cristóvão Zuzarte e Paulo de Lima, ficam vitoriosos na célebre batalha de Calicut.

25, (1505) — Parte para a Índia a esquadra comandada pelo seu 1.º Vice-Rei D. Francisco de Almeida.

26, (1515) — A Cidade de Ormuz, é tomada pela 2.ª vez por Afonso de Albuquerque.

ABRIL 3, (1540) — Falece em Goa o 10.º Governador 3.º Vice-Rei da Índia, D. Garcia de Noronha.

15, (1547) — Entrada triunfal de D. João de Castro em Goa.



DR. ANTÓNIO DE

Présidente do Conselho
perante o Mundo tendo
a posição de Portugal
vências

ÍNDIA PORTUGUESA

MAIO 19, (1556) – Chegam a Lisboa as ossadas de Afonso de Albuquerque, 40 anos depois da sua morte.

20, (1498) – Vasco da Gama fundeia com a sua esquadra em Calicut.

JUNHO 26, (1538) – Coge-Cofar cerca e ataca a cidade de Diu, com um exército de 4 mil homens, sendo heróicamente repellido pelas pequenas forças portuguesas ali existentes.

JULHO 8, (1497) – Largada do Tejo da armada de Vasco da Gama, para a descoberta do Caminho Marítimo para a Índia.

10, (1499) – Chega a Lisboa o navio «Nicolau Coelho» com a notícia da descoberta do Caminho Marítimo para a Índia.

AGOSTO 10, (1511) – Afonso de Albuquerque conquista Malaca.

26, (1508) – Afonso de Albuquerque entra em Ormuz.

29, (1498) – Regressa de Calicut para Portugal a esquadra de Vasco da Gama.

SETEMBRO 5, (1507) – Chega a Mascate a esquadra portuguesa comandada por Afonso de Albuquerque, ferindo-se um encarniçadíssimo combate, em que os portugueses ficaram vitoriosos.

30, (1518) – Os portugueses entram pela 1.^a vez em Ceilão.

OUTUBRO 17, (1546) – Sai de Goa D. João de Castro com a armada destinada a levantar o cerco de Diu.

5, (1538) – Termina a 1.^o cerco de Diu, devido à heróica defesa dos portugueses, comandados por António da Silveira.

22, (1497) – Vasco da Gama a caminho da Índia, dobra o Cabo da Boa Esperança.



OLIVEIRA SALAZAR

o de Ministros, que
altivamente defendido
em relação às pro-
Oriente

23, (1507) – D. Francisco de Almeida sai do porto de Cochim para Panane, em defesa de muitas embarcações Portuguesas que se encontravam detidas. Fere-se grande batalha saindo vitoriosas as armas portuguesas.

DEZEMBRO 2, (1552) – Morre na Ilha de Sancham o grande Missionário S. Francisco Xavier.

15, (1516) – Morre o Grande Capitão Afonso de Albuquerque.

25, (1524) – Morre em Cochim o Vice-Rei da Índia, Vasco da Gama.

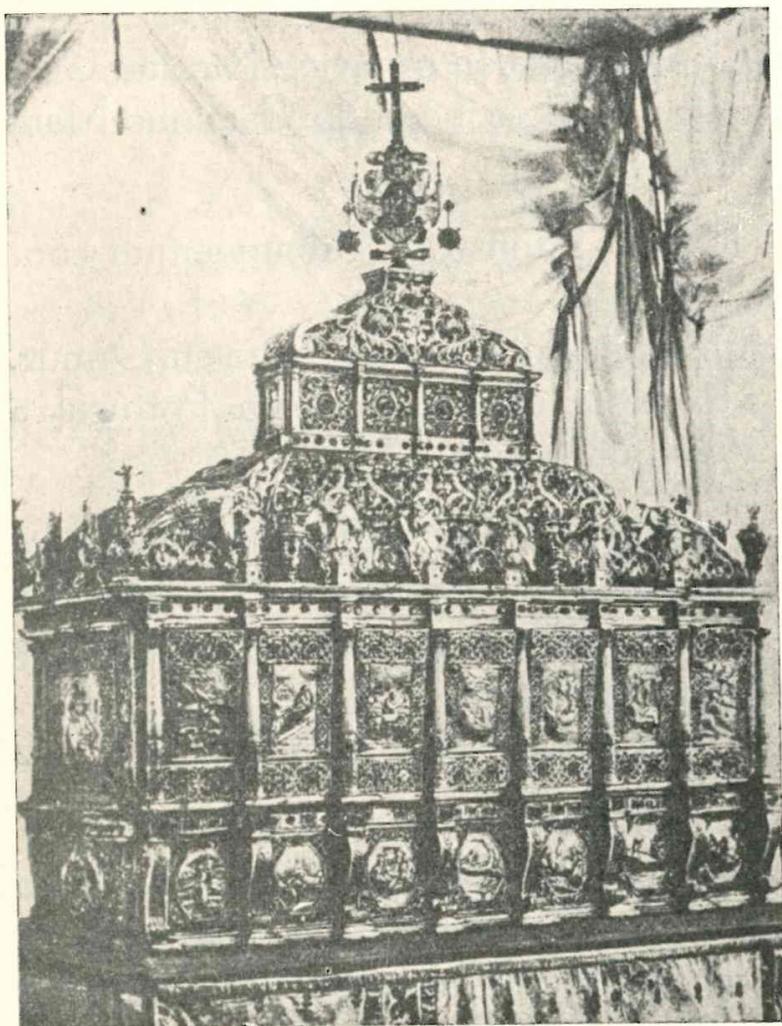
30, (1508) – Tomada de Dabul, na Índia por D. Francisco de Almeida.

(1535) – Fundação das Fortalezas de Baçaim e Diu.

(1559) – Conquista de Damão pelos Portugueses.

(1562) – Cerco de Mazagão.

(1567) – Cerco de Malaca.



(Gravura da Hist. de Portugal)

Velha Goa – Túmulo de S. Francisco Xavier

S. Francisco Xavier

*Guarda Goa, como maior re-
líquia o corpo de S. Francisco
Xavier, encerrado em valioso
túmulo.*

*Goa, a Roma do Oriente,
foi o facho luminoso que espa-
lhou por toda a Ásia a religião
Cristã. Daqui partiram os mis-
sionários a espalhar a doutrina
de Cristo até às terras do Ja-
pão e China.*

*Se por um lado as armas
portuguesas conquistavam ter-
ritórios, os missionários de Por-
tugal iam conquistando almas
para Deus e vassallos submis-
sos para o Rei de Portugal.
E entre todos, S. Francisco
Xavier, foi o maior e aquele
que ainda vive no coração dos
nossos irmãos de crença.*

FREGUESIAS DO CONCELHO

Galegos, S.^{ta} Maria

Galegos, orago Santa Maria, era uma abadia da apresentação da casa Solar de Azevedos. E como prova existe no Cruzeiro Paroquial no largo de S. João as armas do Solar de Azevedo coberto com a coroa de conde.

O nome desta freguesia segundo se presume, deriva possivelmente da existência de uma colónia de homens da Galiza que ali se estabeleceram. E tudo leva a crer que assim seja, visto que existem lugares na freguesia que têm ainda hoje nome de espanhol arrevesado: Pedreiros de Traz de la Fonte e Vila Donega.

Esta freguesia fazia parte do antigo concelho de Prado e do Couto de Manhente, foi incorporada no Concelho de Barcelos unificada em 1835.

Tem Igreja Paroquial de construção relativamente recente — é ampla, tem dependências espaçosas e um adro que a circunda fechado de paredes com três aberturas de serventia.

Além da Igreja Paroquial tem mais as seguintes capelas: Santo Amaro — antiga, pequenina — muito simples e presume-se que date a sua construção de 1662.

A Imagem do Padroeiro é de muita devoção. Realiza-se Festa anual que é bastante concorrida.

Capela de S. João — curiosa, pois assenta em seis colunas, e tem um único altar em boa talha antiga. Tem confraria.

Capela do Senhor da Saúde — nas Caldas do Eirogo — é particular, pertença do Ex.^{mo} Snr. Dr. Mário Queiroz.

Tem residência paroquial em um bom edifício. Possui os seguintes lugares: Aldeia — Igreja — Penelas — Monte — S.^{to} Amaro — Portela — Pena — Eirogo — S. João — Casal do Monte — Freião e Souto de Oleiros. Tem seis fontes públicas a saber: Ruço — Galha — Carregal — Igreja — Trás da Fonte — Fraião — Pena — e Escorregadia.

A sua população é relativamente pobre. Possui alguma lavoura, mas a sua gente aplica-se mais nos trabalhos de cerâmica, podendo até dizer-se que os bonecos mais característicos são os fabricados pelas mãos humildes dos seus habitantes. São barros toscos, que se vendem ao desbarato nas feiras de Portugal inteiro. Tem uma moderna escola-tipo Centenários — com uma só sala que funciona em desdobramento. Tem também posto de Ensino.

Tem a freguesia 2 postos do correio, um no lugar de Aldeia, outro nas Caldas do Eirogo. Tem posto telefónico que funciona neste último local.

Esta freguesia é servida pelas estradas que ligam Barcelos a Freixo, e Barcelos a Prado.

É bastante populosa. Pelo último censo acusava: 271 fogos, com 1285 almas.

Nesta freguesia existem 5 mercearias — 5 casas de vinhos — 1 comprador de gado — 1 garagem de bicicletas — 14 fabricantes de louças (não contando algumas dezenas de pequenos fabricantes não legalizados) e 43 vendedores em feiras e mercados que levam os

Na cidade ou na aldeia use o **GAZCIDLA**
Rápido, limpo e económico

Para aquecimento **GAZCIDLA**

Para cozinhar **GAZCIDLA**

Para iluminação **GAZCIDLA**

Agente em Barcelos:

António Augusto da Rocha Portela

BAZAR SANTO ANTÓNIO

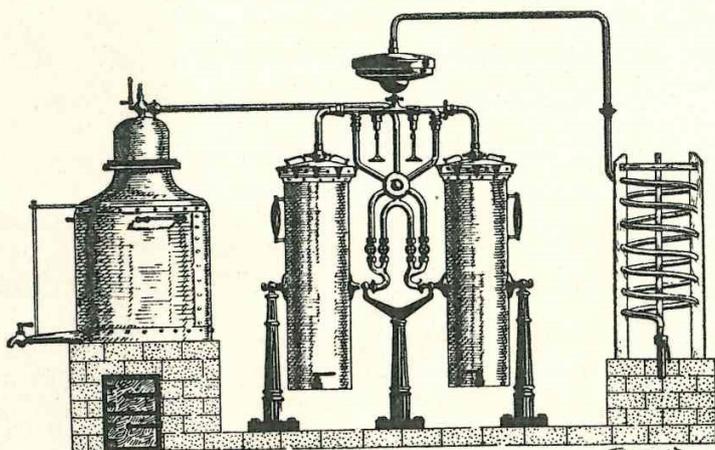
Rua D. António Barroso

barros de Barcelos, do Minho até ao Algarve. Possui uma bem organizada empresa de Louça denominada Sociedade Decorativa de Louças de Barcelos.

Dentro dos limites desta freguesia estão também as afamadas Caldas do Eirogo, a que noutra lugar fazemos referência.

Foi esta freguesia a que maior contingente deu para o motim popular de 1846 segundo o ilustre arqueólogo Dr. Teotónio da Fonseca no seu livro — Barcelos Aquém-Cávado.

«Ecluiu este movimento na vila de Prado e na sua marcha sobre Barcelos foi arrebanhando, voluntariamente ou à força, lavradores e operários pelas freguesias por onde passava. Chegando a Barcelos, esses guerrilheiros fizeram as suas tropelias perseguindo autoridades e queimando a papelada da Fazenda e Recebedoria do concelho em um grande auto de fé. Invadindo os estabelecimentos comerciais, levaram os novos pesos e medidas e atiraram-nos ao rio».



DESTILADOR BARCELOS

Para bagaço de uva, figo, medronho, etc.

A CALDEIRARIA

DE

João da Cunha Ferreira

Fábrica de Alambiques e todos os artigos para destilação — Pulverizadores marca MINHO e sistema «Gobet» —

Todos os artigos para sulfatação

Cilindros e serpentinas para aquecimento de água

Artigos de arte e de utilidade, em cobre

Campo de S. José

BARCELOS

Normas de Requerimentos

(Em papel de 25 linhas)

(Declaração de baixa de exercício de actividade).

Imposto profissional
Profissões liberais

Sr. Chefe da Secção de Finanças do Concelho de . . .

F . . . morador em . . . achando-se colectado nessa Secção de Finanças com a (profissão, escritório etc.) na . . . vem participar para os efeitos legais que desde . . . cessou o exercício da sua actividade por (razões) verificando-se assim completa cessação dos factos tributários

. . . de . . . de . . .

Ó participante

Requerimento a pedir a anulação da colecta já lançada, depois de ter dado baixa (em papel selado).

Ex mo Sr. Chefe da Secção de Finanças do Concelho de . . .

F . . . residente no lugar de . . . da freguesia de . . . deste concelho, tendo deixado de exercer o comércio de . . . (ou indústria) em 31 de Dezembro findo, conforme participação apresentada nessa Secção de Finanças, vem respeitosamente requerer a V. Ex.^a se digne ordenar que seja anulada a referida contribuição já lançada para o corrente ano.

Pede deferimento

. . . de . . . de . . .

Ó requerente

(Em papel de 25 linhas)

Imposto profissional (Empregado por conta de outrem).

Participação de cessação de factos tributários.

Sr. Chefe da Secção de Finanças do Concelho de . . .

F . . . morador em . . . (empregado ou assalariado) da firma . . . existente na . . . vem participar para os efeitos legais que desde . . . cessou as suas funções por (motivo) verificando-se assim completa cessação de factos tributários.

. . . de . . . de . . .

Ó participante

(Em papel de 25 linhas)

Contribuição Industrial Grupo B

Participação de cessação de factos tributários.

Sr. Chefe da Secção de Finanças do Concelho de . . .

F . . . com sede na . . . achando-se colectada nessa Secção de Finanças pelo (comércio ou indústria) de . . . cuja actividade era exercida nos seus (estabelecimentos, escritórios, armazéns ou fábricas) situados em . . . vem participar para os efeitos legais que desde . . .

deixou de ter a sua existência visto ter-se (dissolvido, transformado ou trespassado) por escritura de . . . lavrada no notário . . . verificando-se assim completa cessação de factos tributários.

. . . de . . . de . . .

Ó participante

Norma de requerimento para requerer à Câmara Municipal a fixação da avença dos impostos indirectos (feitos em papel selado).

Ex mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de . . .

F . . . residente em . . . freguesia de . . . deste Concelho, vem requerer a V. Ex.^a para que lhe seja fixada a Avença dos Impostos Indirectos, para o seu estabelecimento de (indicar o ramo) para o ano de . . . e que a mesma avença seja autorizada a pagar em duas prestações semestrais.

Pede deferimento

. . . de . . . de . . .

Ó requerente

(Junto a este requerimento apresenta a proposta de avença na qual indica as quantidades de géneros que presume vender durante o ano).

Requerimento para fixação de avença de novo estabelecimento (feito em papel selado).

Ex mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de . . .

F . . . residente no lugar de . . . freguesia de . . . deste Concelho vem requerer a V. Ex.^a para que lhe seja fixada a Avença dos Impostos Indirectos para um estabelecimento de . . . (indicar o ramo) que pretende abrir no lugar de . . . da freguesia de . . . para o ano de . . . pretendendo efectuar o seu pagamento em 2 prestações semestrais conforme proposta que junta.

Pede deferimento

. . . de . . . de . . .

Ó requerente

Norma do requerimento para requerer a licença de porta aberta (em papel selado).

Ex mo Senhor Governador Civil do Distrito de . . .

F . . . residente no lugar de . . . da freguesia de . . . Concelho de . . . com estabelecimento de . . . sito no mesmo lugar e freguesia (ou indicar outro se não for o mesmo) vem requerer a V. Ex.^a se digne conceder-lhe a renovação da licença de funcionamento, durante as horas regulamentares estabelecidas por Lei para o próximo ano de . . ., apresentando para o efeito a contribuição industrial n.º . . . do corrente ano.

Pede deferimento

. . . de . . . de . . .

Ó requerente

Obrigações dos contribuintes:

TODOS OS MESES

FINANÇAS

Fundo de Desemprego

Pagamento até ao dia 10 do imposto mensal para o Fundo de Desemprego, que inside também sobre gratificações e percentagens distribuidas no mês anterior.

Fundo Nacional de Abono de Família

Até ao dia 20 de cada mês devem ser depositados na Caixa Geral dos Depósitos, pela entidade responsável os descontos efectuados na remuneração de trabalho prestado extraordinariamente no mês anterior, e que reverte para o referido Fundo, e enviados os duplicados das guias de depósito ao I. N. T. P.

Caixas de Abono de Família e Caixas Sindicais de Previdência

Todos os meses, devem as entidades responsáveis efectuar na Caixa Geral de Depósitos, o depósito das importâncias das contribuições referentes ao mês anterior quando estas sejam superiores a 500\$00. Quando inferiores, são pagas por meio de estampilhas da Previdência colados em guias de modelo próprio, e juntamente com o mapa de ordenados e salários, nas Secções de Finanças, de 1 a 10, ou de 10 a 20, conforme as entidades a quem diz respeito o depósito.

Gratificações e percentagens

O Imposto Profissional devido pelas gratificações ou percentagens distribuidas no mês anterior tem de ser pago no mês seguinte.

Baixa de contribuições e impostos

A cessação do exercício do comércio, profissões, arte ou officio deve ser comunicado à Secção de Finanças no prazo de 15 dias a contar da data de cessação.

Início de exercício de actividade comercial ou industrial

Até 10 dias antes de iniciar o comércio ou indústria devem apresentar na Secção de Finanças a competente declaração para efeito do lançamento da colecta da contribuição industrial Grupo C. E antes de iniciar independentemente de qualquer prazo, aquelas que são colectadas pelo Grupo A ou B.

Imposto de Camionagem

Pagamento até ao dia 15, sem juros e de 15 a 30 com juros, do referente às carreiras regulares do mês anterior, relaxando no dia 1 do mês seguinte.

OUTUBRO

Contribuições e Impostos do ano de 1954

Estão a pagamento neste mês:

Contribuição industrial

3.^a e 4.^a prestações trimestrais, tendo juros de mora a 3.^a prestação;

Imposto profissional — assalariados com imposto pago em nome individual

3.^a e 4.^a prestações trimestrais, tendo juros de mora a 3.^a prestação;

Contribuição Predial

3.^a e 4.^a prestações trimestrais, tendo juros de mora a 3.^a prestação;

Imposto Complementar

1.^a e 2.^a prestações das colectas iguais ou superiores a 2 000\$00 na totalidade. A 1.^a prestação tem juros de mora.

Reclamação contra a taxa do rendimento tributável para o lançamento da contribuição industrial — Grupo C para o ano de 1955

De 1 a 15 do corrente mês estão a reclamação tais rendimentos. Quando tais reclamações não sejam atendidas no todo é a respectiva colecta agravada da percentagem de 3%.

Lagares de azeite

Chama-se a atenção dos respectivos contribuintes para as disposições do Decreto-Lei n.º 39.102, de 10 de Fevereiro de 1953, segundo as quais são os contribuintes obrigados a apresentar na Secção de Finanças, e até 10 dias antes do início da laboração, a declaração de que trata o artigo 50.º do Decreto n.º 16 731, sob pena de aplicação da multa de 10 por cento da contribuição que for devida.

Dívidas litigiosas

Até ao dia 15 do corrente mês os credores de dívidas litigiosas devem apresentar, nas Secções de Finanças competentes, certidões comprovativas do estado das causas.

Declarações a fazer pelas Sociedades Anónimas

As sociedades anónimas e comanditas por acções devem apresentar, na Secção de Finanças da sua Séde, a declaração modelo 141, acompanhada de certidão passada pela respec-

tiva Câmara de correctores, da cotação média das suas acções no último ano civil e de um exemplar do último relatório. (Esta declaração tem de ser entregue até 15 de Outubro).

Quando tenha havido alteração dos estatutos tem que se apresentar novo exemplar.

Neste mesmo prazo podem pedir a dedução da contribuição predial que tenha pago no ano anterior, juntando certidão de prova que foi pago a contribuição predial.

CÂMARA

Eleições

No dia 17 do mês corrente, terão lugar as eleições para as Juntas de Freguesia.

Imposto de Trabalho

Pagamento, à boca do cofre, do imposto de Trabalho.

FINANÇAS

NOVEMBRO

Sociedades anónimas por acções coloniais

As sociedades que tenham de aguardar do estrangeiro elementos essenciais à sua escrita, devem apresentar, na Secção de Finanças da sua Sede, a declaração modelo 141 acompanhada de certidão passada pela respectiva Câmara de correctores, da cotação média das suas acções no último ano civil e de um exemplar do último relatório aprovado em Assembleia Geral.

Quanto ao pagamento de contribuições igual critério do mês de Outubro.

CÂMARA

Imposto de Trabalho—pagamento com juros de mora.

Impostos indirectos — avenças

Devem os contribuintes respectivos entregar na Secretaria da Câmara Municipal as suas declarações e requerimentos para fixação das avenças dos impostos indirectos para o ano de 1955, do dia 1 a 15 de Novembro.

Conferições de pesos e medidas

Começa no dia 1 de Novembro a conferição de medidas de capacidade, bombas medidoras, raseiras, funis e outros instrumentos sujeitos à conferição, prolongando-se este serviço até ao dia 15 de Dezembro, na respectiva oficina.

O serviço externo começará em 16 de Dezembro e prolongar-se-á desde esta data e durante todo o mês de Janeiro próximo.

FINANÇAS

DEZEMBRO

Estão em pagamento neste mês até ao dia 30, sob pena de relaxe:

Contribuição industrial

3^a e 4.^a prestação trimestral, com juros de mora.

Contribuição predial

As mesmas prestações que se indica para a contribuição industrial.

Imposto profissional — assalariados com imposto pago em nome individual

As mesmas prestações que se indicam para as contribuições que antecedem.

CÂMARA

Imposto de trabalho

Pagamento com juros de mora até ao dia 30.

Licenças policiais a conceder pelo Governo Civil

Até 20 de Dezembro devem ser entregues na Câmara Municipal os requerimentos para a concessão, pelo Governo Civil, das licenças policiais de funcionamento de tabernas, quiosques, casas de pasto, restaurantes, pensões, hotéis, confeitarias, pastelarias, etc.

Durante este mês, fará a Câmara Municipal, por editais, lembrar o seguinte:

- 1.º — Obrigatoriedade de registo de veículos automóveis desde o dia 1 ao dia 15 de Janeiro;
- 2.º — Obrigatoriedade da solicitação das licenças de bilhares e casas de recreio até ao dia 31 de Janeiro;
- 3.º — Obrigatoriedade do registo de cães, durante o mês de Janeiro, sob pena de 100\$00 de multa;
- 4.º — Abertura do cofre da Tesouraria para pagamento de outras licenças e impostos diversos, como sejam, avenças de impostos indirectos, etc., durante o mês de Janeiro; findo este prazo e durante as operações preliminares do relaxe (15 dias), podem os contribuintes efectuar os respectivos pagamentos acrescidos de juros de mora.

Até ao dia 31 de Dezembro

Deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara até à data supra as declarações dos contribuintes que possuam sucursais de estabelecimentos comerciais ou industriais, filiais, agências, delegações, para efeito da licença de estabelecimento comercial ou industrial.

Termina o prazo dos agricultores declararem o quantitativo das suas colheitas de milho de sequeiro e regadio, arroz em casca, feijão, batata de regadio, uva para vinho, castanha verde e azeitonas para conserva, em impressos distribuídos pelos regedores das freguesias.

Pagamentos a efectuar pela Câmara Municipal aos seus torneadores

Deverão todos aqueles que hajam feito fornecimentos à Câmara Municipal ou prestado

quaisquer serviços, apresentar as respectivas facturas a tempo de serem autorizados os pagamentos numa das reuniões de Dezembro.

É conveniente que tais facturas dêem entrada na Secretaria da Câmara Municipal até ao dia 10 de Dezembro, e devem vir acompanhadas das requisições que lhes digam respeito e que são absolutamente indispensáveis, sem o que não poderão ser tomadas em consideração e não vinculam a Câmara a qualquer responsabilidade de pagamento.

Confeitaria Colonial

Telef. 8365 — BARCELOS

Casa das Especialidades

Serviços para casamentos e baptizados

Óptimo sortido—Esmerado fabrico

Chapelaria Azevedo

Telefone 8328

Estabelecimento único no seu género, com oficinas de acabamento de chapéus e fabrico de guarda-sóis.

///

R. D. António Barroso

BARCELOS

NOVINCO

Chapas, Tubos, Depósitos, Algerozes, Caleiras, etc.
(em fibrocimento)

Um material de qualidade ao vosso dispor
Agente em Barcelos e Esposende:

D. Ferreira Vale & Filhos, L.^{da}

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO — ADUBOS

ARMAZENISTAS—DISTRIBUIDORES DE SAL

Telefone 8308

BARCELOS

João Maciel, L.^{da}

Largo da Calçada — BARCELOS — Telefone 8204

Material eléctrico — Instalações eléctricas de todo o género — Lâmpadas e Candeeiros — Aparelhagem eléctrica — Rádios de corrente e Bateria — Baterias para Automóvel e Rádio, etc.

Esta Casa tem aparelhagem de Som (Cabines Sonoras) com Licença para Festas Religiosas das autoridades eclesiásticas.

CASA SANTOS

TELEFONE

8 5 4 1

MODAS E MIUDEZAS — SEMPRE NOVIDADES

R. D. António Barroso

BARCELOS

INDICAÇÕES ÚTEIS

O Código Comercial diz . . .

Art.º 15.º — As dívidas provenientes de actos comerciais contraídas só pelo marido comerciante, sem outorga da mulher, presumir-se-ão applicadas em proveito comum dos cônjuges.

Art.º 38.º — todo o comerciante pode fazer a sua escrituração mercantil por si ou por outra pessoa a quem para tal autorizar.

§ único — Se o comerciante por si próprio não fizer a escrituração, presumir-se-á que autorizou a pessoa que o fizer.

Art.º 39.º — A escrituração dos livros comerciais será feita sem interva-

los em branco, entrelinhas, rasuras ou tranportes para as margens.

§ único — Se houver cometido erro, ou omissão em qualquer assento, será ressalvado por meio de estorno.

Art.º 40.º — Todo o comerciante é obrigado a arquivar a correspondência e telegramas que receber, os documentos que provarem pagamentos e os livros da sua escrituração mercantil, devendo conservar tudo pelo espaço de vinte anos.

Art.º 41.º — Nenhuma autoridade, juízo ou tribunal pode fazer ou ordenar varejo ou deligência alguma para examinar se o comerciante arruma ou não devidamente os seus livros de escrituração mercantil.

Atenção Senhor Comerciante

O § Único da Cláusula 8.^a do Contrato Colectivo do Trabalho, outorgado entre este Grémio do Comércio e o Sindicato Nacional dos Caixeiros do Distrito de Braga — Secção de Barcelos — determina que durante o mês de Janeiro de cada ano, as entidades patronais remetam ao Sindicato uma relação na qual conste o nome dos empregados, idade, categoria profissional e vencimento.

Armazém de Mercearia — Fábrica de Torrefacção

Sociedade Comercial Casa do Café, L.^{da}

Rua D. António Barroso, 61 - 63 — Telefone 8390 — BARCELOS

Coloniais

Papéis

Conservas

É UMA CASA ESPECIALIZADA E QUE SERVE BEM

Lagar de Azeite Santo António

Montado com todos os requisitos modernos ao serviço da Lavoura nortenha.

— Compra e recolha de azeitona —

ESMERADO FABRICO DE AZEITE

Largo da Estação

BARCELOS

DROGARIA

TELEF. 8312

Pimenta do Vale

Tintas, Vernizes e Alvaiades,
Óleos, Ceras e Perfumarias

Agente dos Esmaltes **DUCO**
e dos insecticidas **GEIGY**

R. Inf. D. Henrique 34-36

BARCELOS

CONFEITARIA SALVAÇÃO

TELEFONE 8305

Rua D. António Barroso

BARCELOS

DOCES REGIONAIS
LARANJA DE DOCE E QUEIJADINHAS

Confecção de Queques artisticos para
Casamentos, Baptizados e Aniversários.
: : Grande variedade em doce fino. : :

Manuel Pereira da Quinta Júnior

ARMAZÉM DE MERCEARIA

— Telef. 8225 e 8862 —

Agente oficial e depositário de:

A Tabaqueira — Pneus MABOR — Motores de
rega, Máquinas agrícolas, Óleo Castrol, etc.

Rua D. António Barroso, 123 a 135 -- **BARCELOS**

TABACOS

MERCEARIA

ESTABELECIMENTO

DE

José Joaquim da Silva, Sucrs., L.^{da}

Rua D. António Barroso, 71 a 73

Telef. 8491

BARCELOS

A NOVA CASA DOS FATOS

DE

VILAS BOAS & IRMÃO

O MAIOR E MAIS COMPLETO SORTIDO EM LANIFÍCIOS

Oficina própria de alfaiataria, onde se executa
com perfeição obra de passeio e cerimónia.

O MAIS COMPLETO ESTABELECIMENTO NO GÉNERO

R. D. António Barroso

BARCELOS

PADARIA BAPTISTA, L.^{DA}

CAMPO DA FEIRA

TELEFONE 8423

BARCELOS

Esmerado fabrico de pão fino e de milho. Fornecedor de hotéis, pensões e casas de comidas.

Faz distribuição ao domicílio

Tomaz José d'Araújo & C^a, Sucs., L.^{da}
Telefone 8251

ARMAZENISTAS DE MERCEARIA
DEPÓSITO DE TABACOS

— Junto e Retalho —

Rua Barjona de Freitas — BARCELOS

AUTO-REPARADORA

RUA DA MADALENA - em frente à Capela de S. José

BARCELOS

Oficina de reparação
de
Automóveis e de qual-
quer tipo de Motores

COMPETÊNCIA — SERIEDADE

ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA
— DE —

Manuel Braz Afonseca

na Avenida C. G. Guerra
em BARCELOS

É UM ESTABELECIMENTO
COMPLETO NO SEU GÉNERO

Mercearia 1.^o de Dezembro
DE

AVELINO GOMES DE SOUSA

TELEF. { ESTAB. 8220
RESID. 8355

2 — Rua Infante D. Henrique — 8

1 — Rua Manuel Viana — 7

BARCELOS

Casa Coelho Gonçalves

(H. C. COELHO GONÇALVES)

Antiga Casa Marques — Fundada em 1856

Ferro, Ferragens e Tintas — Adubos,
Sulfato e Enxofre Tubos galvanizados
e de grés — Artigos Sanitários — Vidros
— Máquinas Agrícolas, etc. —

Produtos LUSALITE e ROBBIALAC
Telef. 8209 BARCELOS

Faça os seus seguros na Com-
panhia de Seguros

A PÁTRIA

E SEGURA BEM

Agente em Barcelos:

Simplicio de Sousa

DROGARIA BARCELENSE

DE *João Evangelista Teixeira de Meireles*

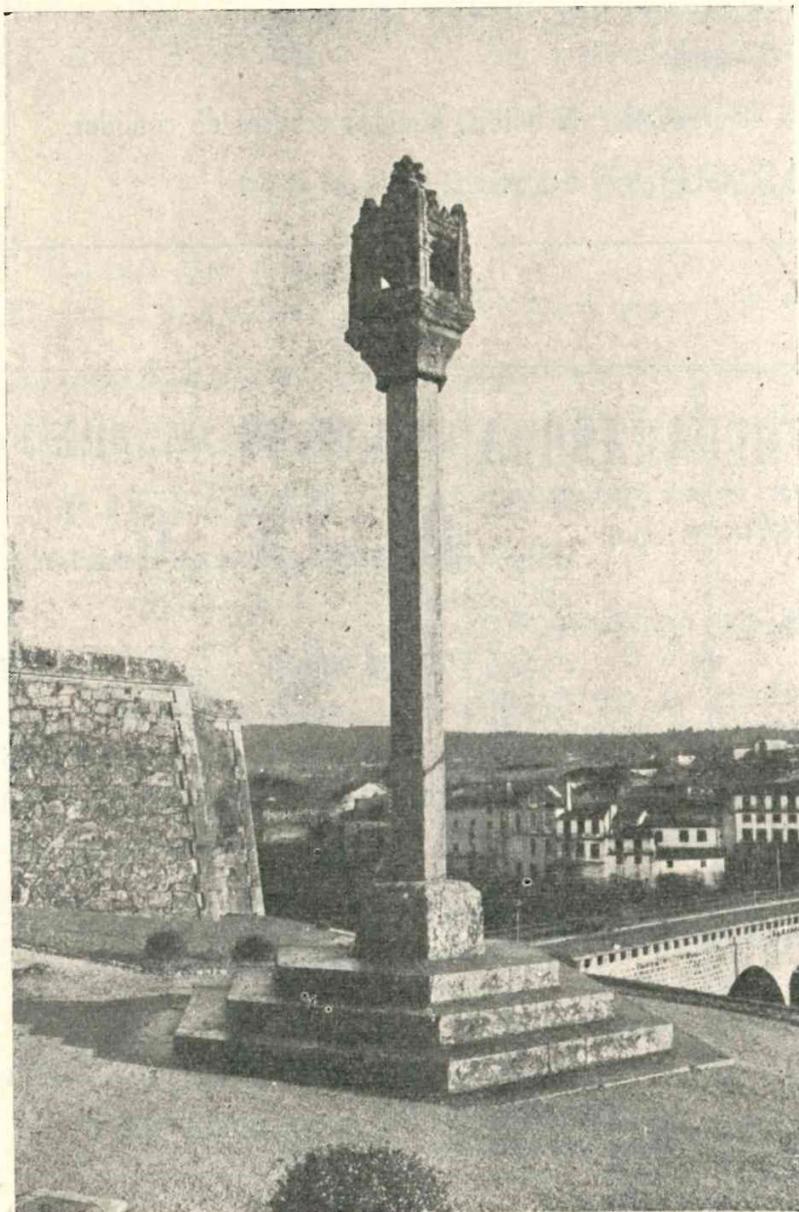
O maior e mais completo sortido em artigos domésticos.

Grande quantidade de marcas de tintas e alvaiades.

AV. DR. OLIVEIRA SALAZAR

BARCELOS

PELOURINHO E PAÇO DUCAL



Esses restos mostram-nos ainda a grandeza de Barcelos em relação ao seu passado histórico. Foi aqui que nasceu a Casa de Bragança, iniciada pelos descendentes do Condestável D. Nuno Álvares Pereira. O Paço Ducal hoje servindo de Museu Arqueológico, guarda inúmeros testemunhos do valor histórico do Condado Barcelense.

Estabelecimentos de mercearia
Ribeiro & Reis, L.^{da}

— NA —

R. Barjona de Freitas, 27 a 31
e Campo Camilo C. Branco

Telefone 8543 — BARCELOS

Completo sortido em artigos de viveres

Restaurante BAR DA CRUTA

Rua Filipa Borges (junto ao Mercado)

Tem o seu nome feito pelo esmerado
serviço da sua cozinha ver-
dadeiramente barcelense.

Telefone 8500

BARCELOS

João Gonçalves Martins

Av. Alcaides de Faria - Telef. 8279 - BARCELOS

Agente depositário de:

Melgaço, Vidago e Pedras Salgadas

As mais ricas e afamadas Águas Minerais

Agência de A MUNDIAL

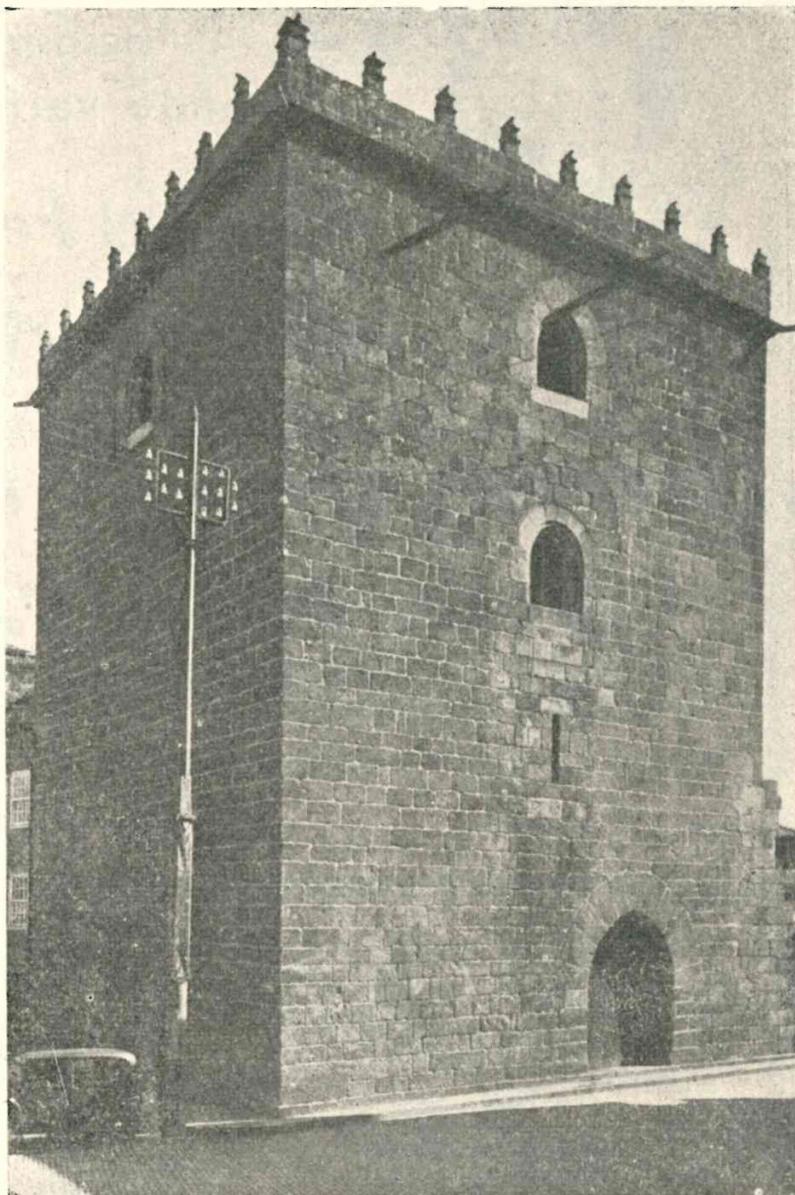
O maior organismo Segurador Português

TORRE DE MENAGEM

A Torre de Menagem ou da Porta Nova, era um bastião das antigas muralhas que circundavam Barcelos.

Fica no centro da cidade a testemunhar aos vindouros as glórias prestadas pelos barcelenses de entanho.

Hoje está ali instalado o Museu «Alcaides de Faria» que nos apresenta inúmeros objectos encontrados nas ruínas do Castelo de Faria. É curiosíssimo o seu recheio pela variedade de objectos expostos.



Fernando Valério de Carvalho,

é o agente das Máquinas

OLIVA

Compre uma OLIVA e
aportugaliza a sua casa.

Av. Combatentes G. Guerra — BARCELOS

CASA DAS MEIAS

ALGODÕES — MALHAS — MIU-
DEZAS — ATOALHADOS

Sortido de artigos
para bordar

Junto e Retalho

Secção
de Colchoaria

Av. dos Comb. da G. Guerra

Tel. 8515

BARCELOS

Sérgio Silva & Sobrinhas, L.^{da}

Bar e Café MATOS

Especialidade em vinhos
Branco e Tinto da região

Sandes, Pasteis, Cervejas, Laranjadas, Águas Minerais, Pequenos almoços, Chás, Champagnes, Vinhos finos e Licores.

Esta casa prima na qualidade do seu Café.

Telef. 8357

BARCELOS



C.M.B.
Biblioteca

Louças Regionais e Decorativas

DEPÓSITO E EXPORTAÇÃO

Grande variedade de modelos

Manuel Fernandes do Vale

Telefone 8887

Gandarinha

GALEGOS, S. MARTINHO

BARCELOS

Fábrica Cerâmica

DE

Fundada em 1918

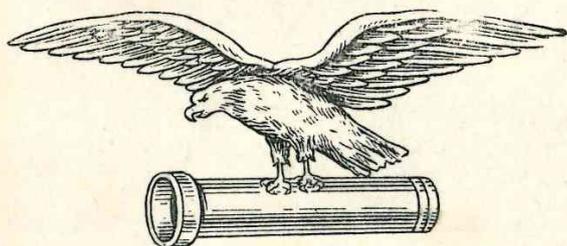
Cândido Pinheiro Durães

LOUÇAS REGIONAIS E ARTÍSTICAS — EXPORTAÇÃO

Apartado n.º 16 — End. Telg.: Cerâmica

Galegos, S. Martinho

BARCELOS — Portugal



Fábrica de Tubos de Grés

Telef. 8885

Cláudio Joaquim Gonçalves Ferreira

Camionete de transporte

LAMA

BARCELOS

Sociedade Decorativa de Louças de Barcelos, L.^{da}

LOUÇAS
ARTÍSTICAS E REGIONAIS

FABRICO DE
IMAGENS EM TERRA-COTA

EXPORTAÇÃO

Galegos, Santa Maria

BARCELOS — Portugal



*Não comprem Mobiliário e Tapeçarias
sem verem o grande sortido da*

CASA DAS MOBÍLIAS **Móveis TELES**

Lindos modelos — Óptimos preços

Sede: Av. Dr. Oliveira Salazar (Campo da Feira) — BARCELOS
Sucursal: Rua A. Pinto Basto, 110 FAMILICÃO

GARAGEM AVENIDA

— Telefone 8419 —

OFICINA DE REPARAÇÕES
ESTAÇÃO DE SERVIÇO
— SHELL —

Av. Comb. da G. Guerra BARCELOS

A Lavoura de Barcelos

Sede: Rua Nova de S. José, 3 — Telefone 8212
BARCELOS

Aduos e Materiais de Construção

Distribuidores em Barcelos e Esposende de:

TixiT anti-abrolhante alemão

FILIAIS:

Rua Faria Barbosa, 4 } BARCELOS
Av. Alcaide de Faria, 41 }
R. Narciso Ferreira, 54 — ESPOSENDE

Fotografia ROBIM

O mais completo e moderno atelier de Barcelos

Único agente dos afamados produtos
Agfa, o melhor fabrico da Europa.

MÁQUINAS — ROLOS — FILMES

Fotografias artísticas — Ampliações — Reproduções

Trabalhos de amadores

OURIVESARIA NOVA

E. R. Ferreira da Silva

— Telefone 8253 —

Ourives fabricante com
marca registada na
Contrastaria do Porto

Nesta Casa, o cliente
fica bem servido no
preço e qualidade

R. D. António Barroso, 128 — BARCELOS

Sapataria Gonçalves

DE

Clarice da Costa Gonçalves

Grande sortido em calçado para
Homem, Senhora e Criança
Sortido completo em artigos de viagem

R. D. António Barroso, 7-9 BARCELOS

ATENA

Livraria — Papelaria — Bazar

R. D. António Barroso, n.º 6

Telefone 8403

BARCELOS

Garagem Santo António

DE

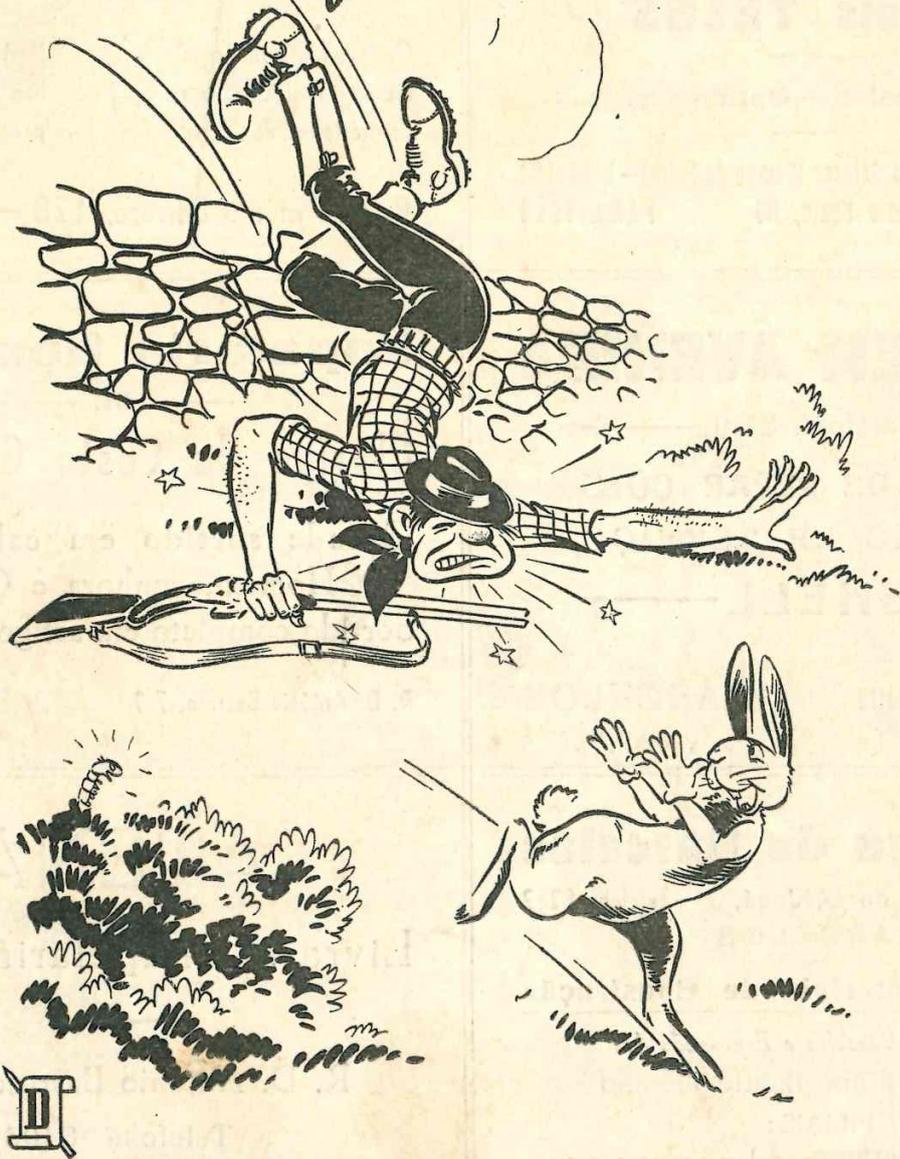
José Felgueiras dos Santos

BICICLETAS e ACESSÓRIOS

Agente em Barcelos das motos BSA e
dos motores para bicicletas Sachs

R. Barjona de Freitas, 25 BARCELOS

Podia ser pior...
segure-se na **IMPÉRIO**



**COMPANHIA
DE SEGUROS**

R. GARRETT, 56 LISBOA

IMPÉRIO

Agente em Barcelos:

António Rodrigues Gomes da Costa

Av. Comb. da Grande Guerra

BARCELOS

Ex.^{mo} Snr.

Este Boletim é distribuído gratuitamente